



CORRETORA DE CÂMBIO

PRSAC - POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

VERSÃO: 2026

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	4
4.	PRINCÍPIOS DA PRSAC	5
5.	DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	5
6.	GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES	6
6.1.	Diretor Responsável pela PRSAC.....	6
6.2.	Compliance, Riscos e Controles Internos.....	7
6.3.	Funcionários e Colaboradores.....	7
7.	GESTÃO DOS RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS	7
8.	RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS	8
8.1.	Clientes e Usuários.....	8
8.2.	Funcionários e Colaboradores.....	9
8.3.	Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais.....	9
8.4.	Ambiente Interno e Redes Sociais.....	10
9.	AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLES	10
10.	NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS	11
11.	REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA.....	11
12.	APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO	12

1. OBJETIVO

A presente Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades adotados pela **ARC CORRETORA DE CÂMBIO S/A** para identificação, avaliação, gerenciamento e mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados às suas atividades, operações, processos internos e relacionamentos com partes interessadas.

A PRSAC integra a estrutura de governança corporativa da Instituição e está alinhada aos princípios de ética, integridade, sustentabilidade e gestão de riscos aplicáveis às atividades da ARC CORRETORA DE CÂMBIO S/A.

Esta Política tem como objetivos:

- estabelecer diretrizes para atuação responsável e sustentável da Instituição;
- promover práticas que contribuam para o respeito aos direitos humanos, legislação trabalhista, proteção ambiental e responsabilidade climática;
- identificar e mitigar potenciais impactos negativos decorrentes das atividades desenvolvidas pela Corretora;
- preservar a imagem, reputação e continuidade dos negócios;
- fortalecer a cultura organizacional baseada em ética, integridade e responsabilidade.

A implementação da PRSAC considera as características da ARC CORRETORA DE CÂMBIO S/A, incluindo seu porte, modelo de negócio, natureza das operações, estrutura organizacional e grau de exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Considerando as atividades desenvolvidas pela Corretora, sua estrutura operacional e modelo de negócios, a exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos é avaliada como **baixa**, sem prejuízo da adoção de mecanismos preventivos e controles compatíveis.

Os registros relacionados à implementação desta Política deverão ser mantidos conforme os prazos definidos na regulamentação aplicável, permanecendo disponíveis para auditorias, fiscalizações e demais verificações dos órgãos competentes.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se aos administradores, funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e demais partes interessadas relacionadas às atividades da ARC CORRETORA DE CÂMBIO S/A.

A PRSAC deverá ser observada especialmente nas seguintes relações:

- relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros;
- contratação e gestão de fornecedores e prestadores de serviços;

- processos internos e ambiente organizacional;
- desenvolvimento ou implementação de novos produtos e serviços;
- avaliação de riscos reputacionais associados às atividades da Instituição.

Todos os envolvidos devem atuar em conformidade com os princípios estabelecidos nesta Política e com a legislação aplicável.

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Responsabilidade Social

Conjunto de práticas destinadas a promover relações éticas, transparentes e responsáveis com funcionários, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas, considerando os impactos sociais decorrentes das atividades da Instituição.

Responsabilidade Ambiental

Conjunto de práticas destinadas à prevenção, redução e mitigação de impactos ambientais relacionados às atividades, operações e processos da Instituição.

Responsabilidade Climática

Conjunto de ações relacionadas à identificação e gerenciamento de riscos decorrentes de mudanças climáticas, incluindo eventos extremos e processos de transição para modelos econômicos de menor emissão de carbono.

Eventos Sociais

Eventos associados à violação de direitos fundamentais, direitos humanos, legislação trabalhista, práticas discriminatórias ou atos que possam causar impactos negativos à sociedade.

Eventos Ambientais

Eventos relacionados à degradação ambiental, uso inadequado de recursos naturais, descumprimento de normas ambientais ou danos ao meio ambiente.

Eventos Climáticos

Eventos relacionados a alterações nos padrões climáticos, ocorrência de eventos extremos ou impactos decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono.

Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (RSAC)

Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras, operacionais ou reputacionais decorrentes de impactos sociais, ambientais ou climáticos relacionados às atividades da Instituição, clientes, fornecedores ou parceiros.

Partes Interessadas

Clientes e usuários, funcionários, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais pessoas ou organizações que possam ser impactadas pelas atividades da Instituição.

4. PRINCÍPIOS DA PRSAC

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A adota os seguintes princípios:

- respeito aos direitos humanos e aos direitos fundamentais do trabalho;
- promoção de ambiente organizacional ético, inclusivo e respeitoso;
- prevenção de práticas discriminatórias ou incompatíveis com os valores institucionais;
- adoção de práticas responsáveis no relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros;
- prevenção de impactos ambientais decorrentes das atividades da Instituição;
- consideração dos riscos climáticos e seus potenciais impactos;
- preservação da imagem e reputação institucional;
- atuação em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável.

5. DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A busca equilibrar seus objetivos estratégicos e comerciais com práticas responsáveis, sustentáveis e alinhadas aos princípios de governança corporativa.

São diretrizes da Instituição:

- promover relacionamento ético, transparente e responsável com clientes e usuários;
- manter ambiente de trabalho baseado em respeito, diversidade e igualdade de oportunidades;
- estimular práticas de consumo consciente de recursos naturais;
- buscar fornecedores e parceiros alinhados aos princípios desta Política;
- prevenir relacionamento com pessoas ou organizações envolvidas em práticas ilícitas ou incompatíveis com normas sociais, ambientais e climáticas;
- avaliar riscos reputacionais associados às relações comerciais;
- incentivar a melhoria contínua dos processos internos relacionados à responsabilidade social, ambiental e climática.

A Instituição considera, em suas decisões e processos, aspectos relacionados:

- à conduta ética;
- à proteção de direitos fundamentais;
- ao cumprimento da legislação trabalhista;

- à preservação ambiental;
- à responsabilidade perante clientes, fornecedores e sociedade.

6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A mantém estrutura de governança compatível com seu porte, modelo de negócios, natureza das operações e nível de exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

A governança da PRSAC tem como objetivo assegurar:

- a implementação efetiva desta Política;
- a identificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- o acompanhamento das ações preventivas e corretivas;
- a manutenção de registros e evidências relacionadas aos controles adotados;
- o reporte periódico à Diretoria sobre assuntos relevantes.

A estrutura de governança da PRSAC é composta pela Diretoria, pelo Diretor Responsável pela PRSAC, pela área de Compliance, Riscos e Controles Internos e pelos gestores das áreas envolvidas nas atividades com potencial exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

6.1. Diretor Responsável pela PRSAC

Compete ao Diretor Responsável pela PRSAC:

- responder pela implementação e manutenção desta Política;
- promover a disseminação dos princípios de responsabilidade social, ambiental e climática na Instituição;
- assegurar que os processos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos sejam realizados de forma compatível com as atividades da Corretora;
- acompanhar a execução dos planos de ação relacionados aos riscos identificados;
- avaliar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas;
- aprovar relatórios, registros e avaliações periódicas relacionados à PRSAC;
- apresentar à Diretoria informações relevantes sobre riscos, ocorrências e oportunidades de melhoria;
- coordenar as avaliações periódicas da efetividade das ações implementadas.

6.2. Compliance, Riscos e Controles Internos

Compete à área de Compliance, Riscos e Controles Internos:

- apoiar a implementação das diretrizes estabelecidas nesta Política;
- acompanhar alterações regulatórias relacionadas à responsabilidade social, ambiental e climática;
- identificar, avaliar e registrar eventos de risco social, ambiental e climático;
- comunicar situações relevantes ao Diretor Responsável pela PRSAC;
- orientar as áreas internas quanto aos procedimentos aplicáveis;
- acompanhar planos de ação decorrentes de avaliações realizadas;
- elaborar relatórios gerenciais quando aplicável;
- manter controles e registros relacionados às avaliações e ocorrências identificadas.

6.3. Funcionários e Colaboradores

Todos os funcionários e colaboradores da ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A devem:

- observar os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política;
- atuar de forma ética, responsável e transparente em suas atividades;
- comunicar situações que possam representar riscos sociais, ambientais, climáticos ou reputacionais;
- contribuir para a melhoria contínua dos processos internos;
- preservar ambiente de trabalho baseado em respeito, diversidade e cooperação;
- utilizar de forma consciente recursos disponibilizados pela Instituição.

7. GESTÃO DOS RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A realiza a gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos considerando sua natureza operacional, modelo de negócio e exposição aos impactos decorrentes de suas atividades.

O gerenciamento desses riscos contempla:

- identificação de potenciais eventos de risco;
- avaliação da relevância e possibilidade de ocorrência;
- definição de medidas preventivas e corretivas;
- monitoramento das ações implementadas;

- registro das ocorrências identificadas;
- avaliação dos impactos financeiros, operacionais e reputacionais.

A avaliação dos riscos considera, quando aplicável:

- características dos clientes e usuários;
- natureza das operações realizadas;
- relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços;
- informações públicas disponíveis;
- ocorrências internas ou externas capazes de afetar a reputação da Instituição.

A Corretora adota abordagem proporcional ao seu porte e atividades, direcionando esforços de controle para situações com maior potencial de impacto.

8. RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A busca manter relacionamento ético, transparente e responsável com suas partes interessadas, observando princípios de integridade, respeito e conformidade regulatória.

8.1. Clientes e Usuários

No relacionamento com clientes e usuários, a Instituição deverá:

- promover tratamento justo, transparente e equitativo;
- fornecer informações claras e adequadas sobre produtos e serviços;
- evitar práticas enganosas, abusivas ou incompatíveis com os princípios institucionais;
- respeitar direitos fundamentais e a privacidade dos clientes;
- adotar medidas preventivas para evitar danos financeiros, reputacionais ou operacionais;
- observar critérios de identificação e avaliação de situações que possam representar riscos sociais, ambientais ou climáticos.

Não deverão ser mantidas relações comerciais com clientes ou operações relacionadas a atividades comprovadamente associadas a:

- exploração de trabalho infantil;
- trabalho em condições análogas à escravidão;
- práticas discriminatórias;

- crimes ambientais;
- atividades ilícitas ou incompatíveis com a legislação vigente.

Quando identificadas situações com potencial exposição relevante, a Instituição poderá realizar avaliação adicional antes da manutenção ou realização do relacionamento comercial.

8.2. Funcionários e Colaboradores

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A busca proporcionar ambiente de trabalho baseado em:

- respeito às pessoas;
- igualdade de oportunidades;
- valorização profissional;
- prevenção de qualquer forma de discriminação, assédio ou constrangimento;
- cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias aplicáveis;
- promoção da saúde, segurança e bem-estar no ambiente organizacional.

São incentivadas práticas relacionadas a:

- desenvolvimento profissional;
- capacitação contínua;
- comunicação transparente;
- cooperação entre equipes.

8.3. Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A busca estabelecer relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais que estejam alinhados aos princípios éticos, legais e socioambientais adotados pela Instituição.

Na contratação e manutenção dessas relações poderão ser considerados:

- histórico reputacional;
- conformidade legal;
- cumprimento de obrigações trabalhistas;
- envolvimento em práticas ilícitas ou incompatíveis com esta Política;
- exposição a riscos sociais, ambientais ou climáticos.

A Instituição repudia práticas relacionadas a:

- corrupção e suborno;
- exploração de trabalho infantil;
- trabalho análogo à escravidão;
- violação de direitos humanos;
- danos ambientais deliberados.

8.4. Ambiente Interno e Redes Sociais

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A promove a conscientização dos funcionários e colaboradores quanto à adoção de práticas responsáveis no ambiente interno e na comunicação externa.

São incentivadas práticas como:

- uso consciente de energia elétrica, água e recursos materiais;
- redução de desperdícios;
- utilização preferencial de documentos digitais;
- descarte adequado de materiais;
- postura ética e responsável nas redes sociais.

Os funcionários e colaboradores devem observar que manifestações públicas em redes sociais não devem comprometer a imagem, reputação ou os valores institucionais da Corretora.

9. AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLES

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A manterá processo de avaliação, monitoramento e controle dos riscos sociais, ambientais e climáticos compatível com seu porte, estrutura operacional, modelo de negócios e natureza das atividades desenvolvidas.

O processo de acompanhamento tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar e tratar eventuais situações que possam representar impactos negativos à Instituição, às partes interessadas ou à sua imagem e reputação.

O monitoramento deverá considerar, quando aplicável:

- Informações públicas relacionadas a clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas;
- Notícias ou fatos relevantes relacionados a questões sociais, ambientais e climáticas;
- Reclamações recebidas pelos canais internos, Ouvidoria ou demais canais institucionais;

- Ocorrências relacionadas ao ambiente interno, relações trabalhistas ou condutas incompatíveis com esta Política;
- Situações que possam representar risco reputacional para a Instituição.

A avaliação será realizada pelas áreas responsáveis, com apoio da área de Riscos, Controles Internos e Compliance, considerando:

- Identificação de riscos potenciais;
- Avaliação da relevância e impacto da situação identificada;
- Definição de medidas preventivas ou corretivas;
- Acompanhamento das providências adotadas.

Os eventos identificados como relevantes deverão ser registrados nos controles internos da Instituição e reportados à Diretoria responsável, para avaliação e deliberação quanto às medidas necessárias.

A documentação referente às avaliações, registros e controles relacionados à PRSAC deverá ser mantida disponível para auditorias internas, fiscalizações regulatórias e demais verificações aplicáveis.

10. NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A implementação de novos produtos, serviços ou alterações relevantes nos processos existentes deverá considerar, quando aplicável, os aspectos relacionados aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

A avaliação deverá observar:

- Compatibilidade do novo produto ou serviço com as diretrizes estabelecidas nesta Política;
- Possíveis impactos sociais, ambientais ou climáticos decorrentes da atividade;
- Avaliação de riscos reputacionais associados;
- Adequação dos procedimentos internos e controles necessários.

A aprovação de novos produtos e serviços deverá seguir os processos internos estabelecidos pela ARC CORRETORA DE CÂMBIO S/A, envolvendo as áreas responsáveis e considerando os riscos identificados.

Quando aplicável, deverão ser estabelecidas medidas preventivas, controles adicionais ou procedimentos específicos antes da disponibilização do produto ou serviço ao mercado.

11. REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA

Esta Política observa as disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, incluindo:

- **Resolução CMN nº 4.945/2021** — Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade;
- **Resolução CMN nº 4.943/2021** — Altera disposições relacionadas ao gerenciamento de riscos, incluindo aspectos relacionados aos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- **Resolução CMN nº 4.557/2017** — Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos;
- **Resolução CMN nº 4.968/2021** — Dispõe sobre os sistemas de controles internos;
- **Resolução CMN nº 4.595/2017** — Dispõe sobre a política de conformidade (Compliance);
- **Resolução CMN nº 4.949/2021** — Dispõe sobre princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários;
- **Resolução CMN nº 4.859/2020** — Dispõe sobre comunicação de indícios de ilicitude;
- **Lei nº 12.846/2013** — Lei Anticorrupção;
- **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);**
- Demais normas e regulamentações aplicáveis às atividades da ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A.

12. APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO

Esta Política foi aprovada pela Diretoria da ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A e deverá ser divulgada aos funcionários, colaboradores e demais partes interessadas envolvidas nas atividades da Instituição.

A ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A deverá promover a disseminação das diretrizes estabelecidas nesta Política, buscando assegurar o conhecimento e a aplicação dos princípios de responsabilidade social, ambiental e climática no desenvolvimento de suas atividades.

A presente Política será revisada periodicamente, no mínimo a cada 12 (doze) meses, ou sempre que houver alterações relevantes:

- No ambiente regulatório;
- No modelo de negócios da Instituição;
- Na estrutura organizacional;
- Nos riscos identificados;
- Nos processos internos relacionados ao tema.

As revisões deverão ser submetidas à aprovação da Diretoria, garantindo que a Política permaneça adequada, atualizada e compatível com as atividades e características da ARC CORRETORA DE CâMBIO S/A.